



PORTARIA Nº 0365/2021

O Presidente do Sistema Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais e, de acordo com a autorização que lhe foi concedida nos termos do item 3 da Resolução de Diretoria n.007/2012,

CONSIDERANDO a aprovação do Código de Conduta Ética do Sistema FIESC, conforme as Resoluções n. 019/2016 do SESI-SC, 041/2016 do SENAI-SC, 007/2016 da FIESC e 001/2016 do CIESC;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria GEPES n. 1225/2016, que aprovou o Regimento Interno e instituiu a Composição do Comitê de Ética do Sistema FIESC;

CONSIDERANDO que nesse lapso de vigência houve alterações na sua composição;

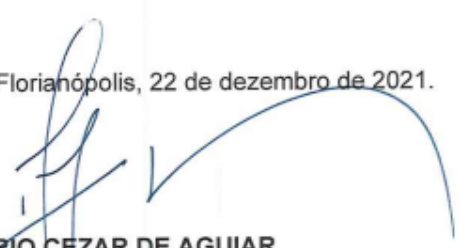
RESOLVE:

1.. Atualizar a Portaria 293/2019 designando os colaboradores abaixo relacionados para compor o Comitê de Ética.

Representante	Áreas
Alfredo Piotrovski	Diretoria de Desenvolvimento Industrial e Corporativo
Carlos José Kurtz	Diretoria Institucional e Jurídica
Fabrizio Machado Pereira	Diretoria Regional do SENAI
Fabrcia Lemser Martins	Gerência Jurídica
João Roberto Lorenzett	Gerência de Desenvolvimento Corporativo
Daniel Horácio de Araújo	Gerência de Compliance - Ouvidoria
Adriana Paula Cassol	SENAI/SC
Cleci Rauen Faria	Gerência de Farmácia, Alimentação e Nutrição
Juliana Cristina Schwaab	Gerência de Gestão de Pessoas
Fernando Pisani Linhares	Gerência de Auditoria

2. Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 22 de dezembro de 2021.


MARIO CEZAR DE AGUIAR
Presidente da FIESC